



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 050/2024

*Institui a Semana de Conscientização  
Contra o Aborto no Município de  
Fundão/ES.*

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana da Conscientização Contra o Aborto” a ser realizada anualmente no município de Fundão/ES, na semana do dia 28 de setembro, Dia de Luta pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe.

**Art. 2º** Na Semana da Conscientização Contra o Aborto, o município poderá realizar ações e eventos que promovam debates, palestras, campanhas educativas e outras atividades voltadas à conscientização da população sobre os temas relacionados ao aborto, incluindo os aspectos éticos, legais, sociais e de saúde.

**Art. 3º** As atividades realizadas durante a “Semana da Conscientização Contra o Aborto” poderão envolver as escolas, unidades de saúde, associações de bairros, organizações não governamentais, igrejas e outros segmentos da sociedade civil, com vistas a ampliar o alcance e a efetividade das ações.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para a realização das atividades previstas nesta Lei.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover campanhas publicitárias, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis, com o objetivo de divulgar a “Semana da Conscientização Contra o Aborto” e sensibilizar a população para a importância do tema.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de agosto de 2024.

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (REPUBLICANOS)**

Vereador do município de Fundão/ES.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## **JUSTIFICATIVA**

O aborto é uma das principais causas de mortalidade materna em todo o mundo, inclusive no Brasil. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que ocorram cerca de 22 milhões de abortos inseguros por ano em todo o mundo, sendo responsáveis por 7% das mortes maternas.

O presente projeto visa instituir uma campanha de conscientização contra o aborto no município de Fundão/ES, com o intuito de evitar que ocorram casos de aborto ilícitos e que prejudiquem tanto a saúde pública quanto os direitos à vida. O aborto no Brasil é crime! Seguindo o Código Penal em seus artigos 124, 125 e 126 é considerado crime contra a vida, permitido apenas em determinados casos.

Além disso, no Código Civil é assegurado direitos do Nascituro, em outras palavras, o próprio ordenamento jurídico brasileiro reconhece a vida intrauterina desde sua concepção, mesmo que só garantida personalidade jurídica pós-nascimento.

Pensando nas dificuldades que a gravidez traz na vida da mãe, a campanha tem como uma de suas diretrizes o atendimento médico e acolhimento psicológico, visto que, o momento exige apta inteligência emocional e responsabilidade sobre um terceiro.

O intuito é amadurecer o autoconhecimento, a autoestima e construir a certeza de que uma nova vida é sempre algo benéfico. Nesse sentido, a conscientização também tratará, por meio da participação de todos, em especial de profissionais da saúde, informações a respeito dos métodos contraceptivos que são oferecidos pelo SUS, a evitar a gravidez não planejada, que é a principal situação que leva a gestante a idealizar o aborto.

A criação da Semana de Prevenção ao Aborto tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da prevenção do aborto, promovendo o acesso aos métodos contraceptivos e o planejamento familiar. Além disso, a Semana busca dar visibilidade ao tema do aborto, contribuindo para a redução do estigma e da discriminação enfrentados pelas mulheres que buscam esse serviço.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste importante Projeto de Lei.